



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROJETO DE LEI Nº 004/2009

Relatório

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para Atendimento ao Convênio SEAM Calçamento.

Parecer

De acordo com a Lei nº 1061 de 04 de Dezembro de 2.008 (Lei Orçamentária Anual- 2009) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a ser anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 0028 – Manutenção de Calçamento e Meio Fio

1.032 – Calçamento de Ruas SEAM Convênio

4490 51 – Obras e Instalações..... **R\$ 2.000,00**

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com finalidade de atender ao convenio com a SEAM calçamento que será aplicado em calçamento do restante da rua Geraldo Honorato de Souza, tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supra citada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 10 de fevereiro de 2009.

Fabrini Dias Gallo de Carvalho
Controlador Interno